



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 114/97, de 14/08/97

"Dispõe sobre a autorização para recomposição dos subsídios dos Srs. vereadores e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Manhumirim, por seus representantes, aprova e a Sr^a. Presidente promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º. Fica a Mesa-Diretora, através de sua Presidente, autorizada a promover a recomposição dos subsídios dos Srs. vereadores, conforme Resolução nº93/96, de 19.09.96, referente ao mês de abril de 1997, no percentual de 0,68%(sessenta e oito centésimos por cento), elevando os subsídios para R\$256,36(duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) como parte fixa e R\$256,36(duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) como parte variável.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica estabelecido que a reunião extraordinária no mês de abril de 1997 será paga no valor de R\$51,28(cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

ART. 2º. O Sr. Presidente receberá 2/3 (dois terços) a mais, como verba de representação, sendo no valor de R\$341,82(trezentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos).

ART. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 14 de agosto de 1997

Sandramaria Ker Marques Gouvêa

Ver^a. Sandra M^a. Ker M. Gouvêa

Presidente

Sônia Regina Fraga

Ver^a. Sônia Regina Fraga

1ª Secretária